




**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

**DECRETO Nº D/6357/2025**, de 02 de janeiro de 2025.

Publicado o presente ato em: 02/01/2025  
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura  
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

  
Secretaria de Administração e Finanças

**"Abre crédito adicional suplementar com recursos provenientes do Processo SCC 9518/2024 – Transferência Especial Voluntária, em dotação orçamentária vigente e dá outras providências".**

**Neiva Kleemann Toniello, Prefeita Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar com recursos provenientes do Processo SCC 9518/2024, Transferência Especial Voluntária em dotação orçamentária vigente no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme abaixo:

**08.000 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS**

**08.002 – Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

8 – Infra Estrutura e Urbanismo

15.451 - Urbanismo/Infraestrutura Urbana

2.026 – Pavimentação de Ruas e Passeios Públicos

4490.1.701 - (84) – Aplicações Diretas.....R\$ 600.000,00

Art. 2º O presente Decreto tem suporte legal nos artigos 5º, alínea “c” da Lei 1.997/2024, de 11/12/2024 (LOA), e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco/SC, em 02 de janeiro de 2025.

  
**NEIVA KLEEMANN TONIELO**  
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto em 02/01/2025, na forma da L.O.M (Art. 21).

  
**EDENILSON DOMINGOS ZENI**  
Agente Administrativo

